DIGITALIZADO
EM: 14/05/09
Roberta Rêgo
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 02/10/69

PROJETO DE LEI Nº 77/69

ASSUNTO Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Cel Aviador Jaime Silveira Peixoto

VEREADOR: Raimundo Linhares

LEI Nº 3742-A DE 06/07/70

DIOM Nº 4452 DE 06/07/70

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

MZA

LEI Nº 3742 DE 6 DE Julho DE 1970.

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Coronel Aviador Jaime Silveira Peixoto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Coronel Aviador Jaime Silveira Peixoto o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 6 de julho de 1970.

Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fortaleza

PROJETO DE LEI Nº 77/69

A Comissão Diretora
Em 5-6-70
Agostinho Moreira

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Cel. Aviador Jaime Silveira Peixôto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Cel. Aviador Jaime Silveira Peixôto o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de/ de Outubro de 1.969.

VEREADOR RAIMUNDO LINHARES

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 11 /70
AO PROJETO DE LEI Nº 77/69

26.6.70

O Vereador Raimundo Bindares apresentou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei que "concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Cel. Aviador Jaime Silveira Peixoto".

Trata-se, evidentemente, de uma propositura das mais felizes, visto que, aquêle ilustre militar faz-se credor de tão alta distinção. Enalteceu a nossa terra, quando Comandante da Base Aérea de Fortaleza, muito realizando pelo povo cearense, conseguindo, constantemente, grandes benefícios, merecendo, ao ensejo, a estima e o prestígio popular.

Militar dos mais brilhantes. Possuidor de diversas condecorações, destacando-se a Medalha do Mérito Santos Dumont, Medalha Militar, Medalha de Mérito Jurídico Militar e Medalha da Campanha do Atlântico. Detém, por outro lado, vários cursos, valendo ressaltar o da Escola / de Aeronáutica, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica, Bombardeio, Caça e Estado Maior da Aeronáutica. Exerceu várias Comissões, tôdas elas com o mais elevado destaque.

Fortaleza muito lhe deve, razão porque, manifestamo-nos pela aprovação do projeto em tela, justificando-se plenamente a homenagem que se pretende seja prestada a um dos mais destacados militares de / nossa Pátria.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de Junho de 1.970

PRESIDENTE

SECRETARIO

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DIRETÔRA

A COMISSÃO DIRETÔRA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 77/69.

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Coronel Aviador Jaime Silveira Peixôto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Coronel Aviador Jaime Silveira Peixôto o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE JUNHO DE 1970.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

C M F

SGG

Of. nº 326 Fortaleza, 1º de julho de 1970

Senhor Prefeito

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei Nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Coronel Aviador Jaime Silveira Peixoto.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos do mais elevado aprêço.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
N E S T A.